

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 628	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 NOV 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- o Processo EBC nº 1552/2017, de 18/09/2017;
- a Portaria-Presidente nº 470, de 28/09/2017; e
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317, alterada conforme ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, Deliberação DIREX nº 57/2018.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 08/11/2018 a 07/11/2019, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, pela Portaria-Presidente nº 470, de 28/09/2017.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
 Diretor-Presidente Substituto

